

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 281-1225 fax. 281-3082 CEP-48600

PROJETO DE LEI 09 /1993

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

ART. 1 - Fica oficialmente denominada Conjunto Habitacional Marina de Franco Carvalho, o então conhecido como Projeto das 100 (cem) casas, situado no Bairro Tacredo Neves.

ART. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3 - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 08 de março de 1993.

Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Atesto o Recebimento em 11/03/93

Em de marco de 1993

Sexalucia
Câmara

Poder Legislativo

APROVADO NA SESSÃO 9229
DE 13/04/93 POR UNANIMIDADE
VOTO CONTRA
MESA DO COM. 13/03/93

PRESE NTE